



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ n.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

## CONTROLE INTERNO

### RECOMENDAÇÃO Nº 001/2024 São José da Barra/MG, 12 de setembro de 2024.

A controladora Interna, no exercício de suas funções legais, recomenda ao Presidente da Mesa Diretora, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, a Agente de Contratações Públicas, Servidora Michelle de Souza Cubas Paula, e a Servidora responsável geral pelo *site* oficial da Câmara Municipal, Sra. Fátima Aparecida Costa de Souza.

CONSIDERANDO, que em consulta ao *site* oficial da Câmara Municipal, nota-se que houve a publicação do Contrato Administrativo referente a contratação de empresa especializada para a realização do Concurso Público somente na aba "Contratos e Aditivos";

CONSIDERANDO, que após finalização do Contrato Administrativo referente aos Procedimentos Licitatórios, a servidora Michelle de Souza Cubas Paula (Agente de Contratações Públicas), encaminha para a servidora Fátima Aparecida Costa de Souza, responsável geral pelo *site* oficial da Câmara Municipal, a solicitação de publicação do Contrato, Extrato do Contrato e os comprovantes de envio para o PNCP, e no intuito de dar melhor transparência sobre os Procedimentos Licitatórios, venho recomendar:

1) Que sejam encaminhados para a servidora Fátima para publicação, o Contrato Administrativo, Extrato do Contrato, comprovantes de envio ao PNCP, Solicitação de Abertura de Licitação, Autorização da Mesa Diretora, Termo de Referência e o Termo de Homologação dos Procedimentos Licitatórios.

2) Considerando as funcionalidades do *site* oficial da Câmara Municipal, que os documentos enviados sejam publicados na aba "Licitações e Compras" na seguinte ordem: 1º Solicitação de Abertura de Licitação; 2º Autorização da Mesa Diretora; 3º Termo de Referência; 4º Termo de Homologação; e 5º Contrato Administrativo e Extrato do Contrato.

De modo a facilitar o acesso dos cidadãos às informações públicas sobre os Procedimentos Licitatórios, considerando o direito constitucional regulamentado pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito ao acesso dos cidadãos às informações, permitindo melhor transparência dos atos públicos.

É a RECOMENDAÇÃO.

Larissa dos Santos Arruda Avelar  
Controladora Interna



Recab  
16/09/2024  
  
Recebi 16/09/2024  
Michelle Paula